

**ACTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu a Assembleia Municipal de Odivelas, em 6ª Sessão Extraordinária de 2008, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Luís Miguel da Silva e Sousa Martins, como Presidente em Exercício, Domingos Manuel Antunes Tomé e Carlos Alberto Fortes Ribeiro, como 1º e 2º Secretários, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**II – ORDEM DO DIA-----**

**PONTO 1 – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----**

**PONTO 2 – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----**

**PONTO 3 -ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS CONCELHOS DE ODIVELAS E LOURES-----**

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

**O Senhor Presidente em Exercício, deu Posse** ao seguinte Membro da Assembleia Municipal, que terá assento nesta Assembleia como substituto:-----

**Fernando Martins**, pela bancada do **PS**.-----



-----  
Havendo quórum, o **Senhor Presidente em Exercício** deu início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----  
-----

Pelo **Senhor Presidente em Exercício**, foi colocado à consideração do plenário a inclusão na presente Ordem de Trabalhos o ponto “*Procº 0707/DPUPE – Proposta de Estudo de Ocupação de Espaço Público com Suportes Publicitários e de Programa de Concurso Público “Fornecimento, Instalação, Manutenção e Exploração em Regime de Locação de Mobiliário Urbano e Suportes Publicitários para o Concelho de Odivelas.”*”, tendo sido Aprovado por Unanimidade.-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício** propôs que se desse início ao **Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante**, tendo usado da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----  
-----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**, apresentou uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----  
-----

“*Nos documentos municipais para o ano de 2008, aqui aprovados, estavam inscritos e programados um conjunto de investimentos em diversas áreas importantes porque necessários, e que representam por parte do Município um grande esforço financeiro.* -----

*Ultrapassadas que estão as diversas fases legais para que se possa entrar em fase de obra, gostaríamos de aqui deixar uma palavra de louvor para os diversos responsáveis e ao mesmo tempo chamar a atenção de todos para aquilo a que poderemos chamar: -----*

*Odivelas – o Verão em obra-----*

*Permitam que cite de entre todas, algumas das que entendemos as mais importantes e significativas.-----*

*Assim no sector da Educação, sector tão caro a todos e onde tanto tem sido investido, mas onde muito haverá que investir, tão grave era a situação, estão em curso obras num conjunto de escolas de modo a que o próximo ano escolar decorra em melhores condições e de que salientamos:-----*

*- Reparções em 14 escolas que contemplam a reparação e beneficiação em diversos equipamentos, obras integradas nas prioridades para o ano de 2008, com conclusão até Setembro.-----*

*- Remodelações das cozinhas em 12 escolas do Concelho, com conclusão também até Setembro.-----*

*- 2ª Fase da EB1/JI nº 9 de Odivelas, na Arroja, a iniciar em Setembro.-----*

*- Remodelação e ampliação da EB1/JI nº 3 da Póvoa Stº Adrião - em fase final de adjudicação e a iniciar também em Setembro. -----*

*E porque a mobilidade e a segurança dos munícipes são sectores que nos preocupam, salientamos um conjunto de obras já iniciadas no corrente mês:-----*

- Eliminação de barreiras arquitectónicas em passeiras em todo o Concelho.-----*
- Execução de passeios, valetas e estacionamento em diversos locais do Concelho.-----*
- Construção e Reparação de Locais de paragem para Transportes Públicos.-----*
- Arranjo paisagístico do troço regularizado do Rio da Costa – Odivelas.-----*
- Intervenção provisória para estabilização da Rua da Flor do Minho – Caneças.-----*
- Instalação de novos semáforos no cruzamento da Rua Casal do Abadesso com a Rua do Brasil – Caneças.-----*
- Execução do muro de delimitação do Polidesportivo da Quinta das Dálias.-----*
- Execução de recuperação do muro de suporte de terras das instalações do agrupamento 1216 do CNE – Vale Grande. -----*
- Eliminação de barreiras na Rua José Gomes Monteiro em Odivelas. -----*

*A iniciar em Setembro teremos em conjunto de obras de que salientamos diversas intervenções e repavimentações em arruamentos em todo o Concelho. -----*

*Também as instalações municipais estão a ser alvo de melhoramentos:-----*

- Remodelação das instalações da DGAF na Av<sup>a</sup> D. Dinis, com melhoramentos a nível de electricidade, telecomunicações, segurança e outros. -----*
- Novo enquadramento para a entrada do Centro Cultural da Malaposta. -----*

*E, em fase de abertura de propostas, temos mais 3 grandes investimentos, a iniciar brevemente:-----*

- Construção do Jardim da Música – Odivelas-----*
- Ampliação do cemitério - Odivelas-----*
- Construção da EB1/JI do Porto Pinheiro – Odivelas. -----*

*E ainda há quem diga que a CMO não investe nada em Odivelas. -----*

*E porque as nossas crianças são para nós uma preocupação constante, seja na actividade escolar seja nos tempos livres, depois da recente inauguração de diversos parques infantis, decorrem obras de beneficiação em 9 parques infantis em todo o Concelho e cuja conclusão está prevista para Setembro.-----*

*Conseguida que está a recuperação financeira, eis um conjunto de investimentos em todo o Concelho, investimentos que na totalidade são de montante muito elevado, mas que estão a transformar o Concelho, tornando-o mais agradável, mais atraente e com mais qualidade de vida. -----*

*Para aqueles que continuam a não querer ver o muito que está a ser feito, apenas deixamos uma promessa: continuar a trabalhar e a informar esta Assembleia Municipal.”-- -----*

-----  
-----

-----  
**Vítor Fonseca**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----  
-----

*“Hoje venho contar-vos a história da “Cátia Luísa” ou do estado a justiça em Portugal.-----  
A “Cátia Luisa” e o seu homem “Martim”, dos “Martim de Alfovelos” e os seus quatro filhos foram passar férias ao Algarve a um T1. O casal ficava no quarto de nove metros quadrados, sem janela, e as quatro crianças na sala. -----  
Na 2ª noite em que a família da “Cátia Luisa Martim” dos “Martim de Alfovelos”, passou no apartamento, o pai Martim, depois de ter estado a beber umas cervejolas com os amigos do tempo em que corria a noite de Lisboa, entrou em casa e como queria ver a televisão, mas os miúdos não se calavam, enfiou duas chapadas em cada um deles e pôs termo à gritaria. -----  
É claro que os miúdos gritaram desalmadamente e a Sílvia Antonieta, vizinha do Bairro Alto da Serra, lá para os lados da periferia de Lisboa, que também tinha ido para o Algarve, que se a delambida da “Cátia Luisa” podia ir, porque é que ela e o Felismino Alberto não podia ir também. Veio à escada gritar para calarem os miúdos porque não estavam no Bairro. -----  
Passado dois dias, enquanto estava a preparar o jantar, “Cátia Luísa” chamou o filho mais novo, o “Martim Júnior” e não recebeu qualquer resposta. Perguntou aos irmãos e estes disseram que não sabiam dele, julgavam que ele tinha ficado na praia com a mãe. -----  
Aos berros desesperada “Cátia Luisa” veio para o meio da rua a gritar pelo filho, quando apareceu o Martim, já levemente tocado, que a mandou calar e como ela não se calou, levantou-lhe a mão e calou-a à força, na presença de meia dúzia de pessoas. -----  
Veio a policia, foram para esquadra, contaram o que se passou, ficaram toda a noite a serem interrogados. A policia ouviu os depoimentos da “Sílvia Antonieta” e do “Felismino Alberto”, das pessoas que estavam na rua quando a “Cátia Luisa” levou a lambada do “Martim”. E na manhã do 2º dia, quarenta e oito horas depois do desaparecimento do “Martim Júnior”, foram levados ao juiz que ordenou a prisão preventiva do casal, por suspeita de homicídio do filho. -----  
Para esta conclusão, porque entretanto ninguém foi procurar a criança, foram fundamentais os depoimentos da “Sílvia Antonieta” e do “Felismino Alberto”. -----  
-----  
-----*

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----  
-----

*“Senhor Presidente da Assembleia em Exercício, -----  
“Senhor Presidente da Câmara em Exercício, -----*

Senhores Deputados Municipais-----  
Senhores Vereadores-----  
Publico Presente, -----  
Tenho ouvido vozes, mais por parte do PS, em como venho aqui sistematicamente atacar o Governo.-----  
Portanto hoje por estranho que pareça, venho aqui fazer um elogio ao Governo, aliás dois.-----  
Primeiro temos que agradecer ao Sr. Engº José Sócrates, a descida do IMI para 4%, o que corresponde a um desejo e a uma intenção dos autarcas do PSD, e que vem mais uma vez dar razão ao Sr. Primeiro Ministro quando disse à uns anos, estava a cumprir aquilo que tinha sido prometido por aquele designa por direita. -----  
Outro elogio, tenho que salientar aqui, o elogio que da SIC fez ao Ministro da Solidariedade Social, no sentido de novo código do trabalho só ser possível com este Governo, pois nem com a chamada direita isso teria sido possível. Ou seja, novo código de trabalho. -----  
Estes são os dois elogios que pretendo que fiquem registados em acta e que os Senhores Deputados do PS, levem isto a crédito para aquelas vezes que tenho atacado o Governo. -----  
Uma última questão, gostava de lançar aqui um debate, um convite, para nós falarmos da situação da Qtª da Fonte, relativamente aos recentes acontecimentos. Não sei se o Deputado José Falcão terá disposto a falar sobre a questão, eu pessoalmente teria muito gosto.” -----

-----  
-----  
**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

-----  
-----  
“Boa Tarde, a todas e a todos os presentes nesta sala. E um especial cumprimento para o Senhor Substituto Legal da Senhora Presidente da Câmara, que tem de facto a felicidade de após uma longa ausência, nos presentear logo com um posto de substituição tão elevado. -----  
Relativamente aquilo que me traz aqui, eu gostaria que pudesse ser considerada uma informação, a prestar durante os trabalhos desta Assembleia, nomeadamente no PAOD, relativamente ao balanço que a Câmara, já dispõe, sobre o Flexis. “-----  
-----  
-----

-----  
-----  
**Sérgio Saruga**, pela bancada do **PSD**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

-----  
-----  
“Ao cabo destes três anos e meio, o país não progride, o desempenho da economia tem sido fraco e frustrante, a divergência real com a União Europeia acentua-se, a prosperidade surge cada vez mais longe. Por mais anúncios e visitas a hipermercados que Ministros e seus assessores façam, o desempenho está altíssimo, o “sub – emprego” alastra, a emigração portuguesa – legal ou informar – renasceu, as famílias

*estão superiormente endividadas, os impostos pesam desmesuradamente, o poder de compra decresce. Por mais que se fale em inovação e tecnologia e se propagandeiem pin's, planos e projectos de milhões e milhões de euros, a grande maioria das pequenas e médias empresas asfixia e sufoca, as falências não param de aumentar, os processos de insolvência crescem diariamente, as “deslocalizações”, multiplicam-se os despedimentos colectivos sucedem-se. -----*

*Nenhum dos indicadores oficiais e credíveis do desemprego, do crescimento económico, da inflamação e da situação social da pobreza melhorou – alguns pioraram até – depois destes três anos de maioria absoluta socialista. -----*

*São cada vez mais as empresas que encerram as portas no nosso país. Quando não existirem empresas e os respectivos trabalhadores onde irá o Governo cobrar impostos? Para todos os males o aumentar dos impostos parece ser a solução para este Governo. Que futuro esperam os Portugueses?-----*

*Que futuro têm todos aqueles que nasceram em Portugal? Os mais jovens altamente qualificados e desempregados? Onde estão os 150 mil postos de trabalho? O famoso plano tecnológico? A aposta de qualificação dos portugueses, para trabalhar onde? -----*

*O Governo em vez de se preocupar em fechar urgências nos hospitais, Centros de Saúde e escolas era bom que olhasse para este problema, bem grave para Portugal e para os portugueses. Era bom que este Governo visse bem que a estas empresas lhe foram dadas benesses para cá estarem e agora fecham as suas portas e mandam muitas pessoas para o desemprego. -----*

*Escolhi a crítica à política económica, porque ela prova cabalmente que os factores de crise estrutural da dimensão social e económica de Portugal dependem essencialmente das políticas internas: não das desculpas estafadas da herança do passado e da agora tardiamente reconhecida pela crise internacional. Importa, aliás, reforçar a ideia, bem ao contrário do que tem dito o Primeiro – Ministro, de que a situação internacional não serve de desculpa para a grave crise social e económica que estamos a viver. Por um lado, porque muitos países europeus – alguns deles comparáveis com o nosso – não estão em recessão nem perto disso. Por outro, bem o sabemos, a performance da nossa economia sempre foi frouxa, mesmo quando a economia internacional prosperava. É que, como é óbvio, um país que não se preocupa com as condições de competitividade e de eficiência das suas empresas – essencialmente das pequenas e médias – não pode nunca prosperar, qualquer que seja a situação da economia internacional.-----*

*São estas opções intrinsecamente erradas de política económica, que nos conduzem à gravíssima situação social a que chegamos, e à potenciação dos factores agravantes da crise internacional comandada pelo desemprego, pelo envio para a pobreza da classe dos pensionistas e pelo esvaziamento e sobrecarga da classe média.” -----*

-----  
-----  
-----

O **Senhor Presidente em Exercício** da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário o prolongamento dos trabalhos, por mais trinta minutos, tendo sido **Aprovada por Maioria** com os votos a favor das bancadas do BE, da CDU, do PS e do PSD e com a abstenção do substituto legal da Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, como independente.-----

Retomada a discussão no Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante, tendo usado da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Pela Mesa foi lida a **Moção nº 1**, sobre “**A Detenção de Radovan Karadzic**“, que seguidamente se transcreve: -----

*“A detenção de Radovan Karadzic, que andou fugido à justiça desde 1996, por crimes cometidos durante a guerra da ex – Jugoslávia, entre 1992 e 1995, traduz-se num rude golpe para aqueles que acreditam que a impunidade perdura e que o crime compensa. -----*

*Radovan Karadzic é um dos criminosos de guerra mais procurado no Mundo, suspeito de ter ordenado o massacre de milhares de seres humanos, suspeito de ter cometido crimes de guerra e genocídio, entre eles, o massacre de Srebrenica, em que foram mortas 8 mil pessoas. -----*

*Durante doze anos viveu escondido, possivelmente com a convivência dos serviços secretos de Belgrado, e apenas a pressão sufocante da União Europeia impôs a sua detenção. -----*

*A extradição para a Holanda, para ser julgado no Tribunal Penal Internacional, será mais um passo não só para condenar o criminoso de guerra, mas também as ideias de que ele é uma das faces conhecidas e visíveis. -----*

*A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na sua Sessão Ordinária de 24 de Julho de 2008, manifesta a sua congratulação pela prisão e extradição de Radovan Karadzic para ser julgado por um Tribunal, em que poderá exercer os seus direitos de defesa, direitos que ele negou a todas as vítimas dos seus crimes de guerra.” -----*

**A moção acima referida foi colocada à votação para discussão tendo sido Aprovada por Unanimidade, com a seguinte alteração** que seguidamente se transcreve: -----

*“A Assembleia Municipal de Odivelas reunida na sua Sessão Extraordinária de 24 de Julho de 2008, manifesta a sua congratulação pela prisão e extradição de Radovan Karadzic para ser julgado por um Tribunal, em que poderá exercer os seus direitos de defesa, direitos que ele negou a todas as vítimas dos seus crimes de guerra.” -----*

-----  
**José Falcão**, pela bancada do **BE**;-----  
-----

Pelas 15h40m, foram interrompidos os trabalhos. -----

Pelas 15h50m, foram retomados os trabalhos. -----  
-----

Retomada a discussão no **Período das Intervenções Políticas de Interesse Relevante**, tendo usado da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----  
-----

Presidente de Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU**;-----

**Adventino Amaro**, pela bancada da **CDU**;-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**;-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**;-----

**Sandra Pereira**, pela bancada do **PSD**;-----

Presidente de Junta de Freguesia da Póvoa Stº Adrião, **Domingos Cabeço**, pela bancada do **PSD**;-----

Substituto Legal do Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, **António Nunes**, como **Independente**;--  
-----

**Alberto Castelo**, pela bancada do **PS**, apresentou uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----  
-----

*“No passado dia 15 de Julho a Câmara Municipal de Odivelas juntamente com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado assinaram um protocolo com o objectivo de funcionamento do Banco Local de Voluntariado (BLV). -----*

*O Banco Local de Voluntariado de Odivelas terá como responsabilidade promover e desenvolver o voluntariado no Concelho, em cooperação com a Autarquia e o Conselho Nacional, assim como a sensibilização dos cidadãos para o voluntariado e o acolhimento de candidaturas dos interessados, e das entidades promotoras de voluntariado. -----*

*Desta forma, a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odivelas não pode deixar de congratular o executivo municipal por ter dado mais um grande passo na área da Acção Social.” -----*  
-----

-----  
**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**;-----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**.-----  
-----  
-----

A **Moção nº 1** foi colocada á votação tendo sido **Aprovada por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do BE, PS e PSD, com os 10 votos contra das bancadas CDU, com 2 abstenções da bancada da CDU e do Substituto Legal da Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, como Independente. -----

Pelos Membros da Assembleia Municipal, **Carlos Lopes e Lúcia Lemos**, das bancadas **BE e CDU**, respectivamente foram apresentadas **declarações de voto**, que seguidamente se transcrevem:-----

**Carlos Lopes**-----

*“É óbvio que votamos a favor desta Moção. -----  
O resultado deste conflito fez retornar-nos algumas imagens da Segunda Guerra Mundial que, hoje nos recordam o extermínio de milhões de seres humanos nos campos de concentração alemães. -----  
È essencial não esquecer-mos os factores que originaram este conflito étnico/religioso e quais os seus contornos e intervenientes. A história repete-se. -----  
Os políticos têm a obrigação de não criar as condições para que surja no futuro as mesmas imagens que o passado deu. Mas não posso deixar de mencionar que os E.U.A. não reconhecem o Tribunal Penal Internacional por também terem cometido muitos crimes de guerra, mas detêm o estatuto de superpotência, o que se traduz num privilégio de não levar a julgamentos os seus criminosos de guerra o que é atentatório aos direitos humanos. -----  
Os exemplos são demais conhecidos. Campos de concentração em Cuba e no Afeganistão e noutros lugares desconhecidos, onde se encontram pessoas detidas sem culpa formada e sujeitas a tortura e outros actos de violência. -----  
Esta situação merece a nossa reflexão como cidadãos e políticos.” -----*

**Lúcia Lemos**-----

*“A bancada da CDU não acompanhou o voto favorável desta moção porque nos parece que Odivelas, e esta Assembleia, não deve chegar até à Embaixada da Sérvia como um Concelho e um Grupo de Autarcas que condena ideias. Textualmente a moção diz condenar: “também as ideias de que ele é uma das faces conhecidas e visíveis”. -----  
O nosso voto contra é porque Odivelas não deve nunca, ainda que pelas melhores razões, ficar associada à condenação de ideias. Lá diz o poeta: “Não há machado que corte, a raiz ao pensamento”. Se nós quisermos fazer jus a este poema nunca devemos subscrever um texto que diz que condena ideias.-----*

*Condenar pessoas pelos seus actos é uma coisa, se esta ou esta pessoa deve ou não ser condenada não sei. Os senhores têm tanta certeza, eu não. Não o conheço, sei aquilo que os jornais dizem.-----  
Votei contra, votámos contra porque achamos que não se devem condenar ideias. Condenam-se pessoas por comportamentos, não as ideias. Odivelas fica com uma mancha quando esta moção for enviada para a Embaixada da Sérvia e para os outros lados”. -----*

O **Senhor Presidente em Exercício** deu a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara para prestar os esclarecimentos que tivesse por convenientes. -----

Havendo quórum, o **Senhor Presidente em Exercício** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**PONTO 1 – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

Presente para deliberação, o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas -Proposta de Alteração, de acordo com a informação nº interno/2008/11578, de 2008-07-07, aprovada na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 16 de Julho de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

*“A Câmara Municipal de Odivelas como reconhecimento da importância do Associativismo Cultural no Concelho de Odivelas, criou o PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, com o objectivo de apoiar equitativamente as associações culturais nas várias vertentes, tendo em conta as áreas de intervenção. -----*

*No entanto, nos últimos anos verificou-se a necessidade de ajustar o PACO à realidade da CMO e das Associações, pelo que foi elaborada uma proposta de alteração ao referido Programa. -----  
Esta proposta de alteração tem como premissas o rigor, a transparência e a equidade dos apoios a atribuir às associações culturais do Concelho de Odivelas. -----*

Mais se informa, que no passado dia 8 de Maio foi realizada uma reunião com as associações registadas no PACO, onde foi apresentado pela Senhora Vereadora Fernanda Franchi o documento, evidenciando as principais alterações ao respectivo Programa. -----  
O documento foi também remetido à respectiva Comissão da Assembleia Municipal para análise, a qual também nos fez chegar os seus contributos. -----  
Após análise de todos os contributos, elaborou-se a versão final que, em caso de concordância, solicita-se que seja remetida para deliberação do Executivo Municipal. -----  
Caso esta proposta mereça um parecer favorável do órgão executivo, propõe-se o encaminhamento do documento para deliberação da Assembleia Municipal. -----  
À Consideração Superior. -----  
A Técnica Superior de Psicologia de 2ª Classe-----  
Rosa Videira.” -----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; -----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

**Lúcia Lemos**, pela bancada **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. ----

Pelas 16h30m, registou-se a saída do Membro da Assembleia Municipal Gracinda Leite, pela bancada do PS.-----

-----  
Pelo **Senhor Presidente em Exercício** da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, que seguidamente se transcrevem:-----  
-----

*“Relativamente às questões que foram colocadas, vou apenas fazer aqui uma breve nota sobre a referência, claramente foi um lapso, mas terá que ser resolvido em local oportuno, que é, a quem é que a correspondência é dirigida, que é facto substancial e depois há uma outra nota que é a morada para onde vai, que é um facto não substancial e vou explicar-vos porquê. -----*

*Toda a correspondência do Município, independentemente das suas várias unidades, e como sabem o município tem um conjunto de endereços postais, embora o endereço legal, para questões legais seja a sede do Município, onde estamos agora; toda a correspondência dirigida ao Município, é retirada dos correios pelos nossos funcionários, ou seja não é o carteiro que distribuiu as cartas pelo Município, é um funcionário da secção do expediente que recolhe toda a documentação, dá entrada e só depois é que é distribuída pelos diversos serviços. -----*

*Relativamente á questão, de para quem deve ser o ofício dirigido, deve ser ao Presidente da Câmara, neste caso, à Senhora Presidente, não é o facto que aqui está. Portanto tendo em conta, para não obstaculizar á entrada em vigor deste documento, nós poderíamos, eventualmente, aceitar a recomendação que foi feita, entendemo-la nesse sentido, de que a Câmara aprove, aprovado pela Assembleia Municipal o documento como está aqui, porque não pode ser alterado, existir um compromisso da Câmara Municipal, de fazer a rectificação já na próxima reunião do executivo, no que diz respeito a quem é que é dirigido o ofício. -----*

*Seria uma forma rápida de ultrapassar a questão, portanto, a Assembleia, aprovaria e na próxima reunião de Câmara, a Senhora Vereadora faria uma proposta no sentido de alterar este parágrafo, relativamente a quem é que deve ser dirigido o ofício, de maneira a que o programa fique de acordo com o que tem ser feito. -----*

*Esta é a parte que me cumpria responder, não sei se a Senhora Vereadora na parte substancial do programa, quer dizer alguma coisa.” -----*  
-----  
-----

-----  
Pelo Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal foi solicitado autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, o uso da palavra por parte da Senhora Vereadora Fernanda Franchi para prestar esclarecimentos complementares, tendo sido concedido. -----  
-----  
-----

Retomada a discussão do ponto usou da palavra o seguinte Membro da Assembleia Municipal:-----

**Lúcia Lemos**, pela bancada **CDU** -----

**Fátima Amaral**, pela bancada **CDU** -----

Pelo **Senhor Presidente em Exercício** da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, que seguidamente se transcrevem:-----

*“Obviamente que não esperaríamos, nem é esse o objectivo da Câmara Municipal, que as convicções profundas de cada bancada, sejam abaladas por uma vírgula ou pela falta dela ou pela alteração da sua localização. -----*

*Portanto, ficamos também tranquilos, de que as correcções que venham a ser feitas não vão abalar as mais profundas convicções políticas, relativamente a cada uma das bancadas. -----*

*Para dizer, que em conversa com a Senhora Vereadora não há inconveniente em ser alterado isso, e portanto, na deliberação que vai se feita pela Câmara Municipal, relativamente à questão da alteração do destinatário do ofício também será rectificado, essa vírgula, para que tudo fique melhor na fotografia, como diz a Srª Deputada e muito bem.” -----*

O documento foi colocado à votação, com a sugestão de alterações ao texto do Regulamento, nas páginas 5 - ponto 3 e na página 19 - na Nota, **Aprovado por Maioria**, com 9 votos a favor das bancadas do PSD e 13 do PS, com 2 abstenções da bancada do PSD e com os votos contra das bancadas do BE, da CDU e do Substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, como independente.-----

Foram apresentadas **declarações de voto** pelos Membros da Assembleia Municipal, **João Rego de Carvalho, Domingos Tomé, Sérgio Saruga, Substituto Legal da Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, António Nunes, Lúcia Lemos**, das bancadas do **PSD, do PS**, em nome **Individual, como independente e da CDU**, respectivamente, que seguidamente se transcrevem:-----

-----  
**João Rego Carvalho**-----  
-----

*“Já aqui tive oportunidade de referir, a propósito de outros programas que continham a política de relacionamento da Câmara Municipal de Odivelas com entidades do movimento associativo do Concelho de Odivelas, que a realidade financeira dos municípios, em virtude, principalmente, do garrote que este governo socialista lhes impôs, não era de molde a permitir grandes apoios, nomeadamente no capítulo de subsidio ou instrumentos semelhantes. -----*

*No entanto, o PACO é um programa que diz respeito ao apoio a agentes culturais. -----*

*Ora, o Município de Odivelas já marca a diferença no âmbito cultural, quer pela variada e importante actividade da Malaposta, quer pela construção e funcionamento do Centro de Exposições. -----*

*É obvio que o terceiro vector da cultura, em Odivelas, tem que ser a actividade dos agentes culturais. Estes, espalhados pelo Concelho, são a colmeia donde emerge a riqueza do tecido cultural do Concelho. -----*

*As realizações da Malaposta permitem, no âmbito do cinema, do teatro, dos concertos, trazer a Odivelas o que de melhor existe no país e no estrangeiro. -----*

*O Centro de Exposições é a montra e a oficina dum leque variado de actividades, a maior parte delas trazidas também de fora do Concelho. -----*

*Os agentes culturais protagonizam o vector que falta, ou seja a expressão da riqueza própria cultural da mulher e do homem de Odivelas. -----*

*Não faz sentido que os dois primeiros vectores estejam num plano tão elevado e o terceiro apareça como o parente pobre desta trilogia. -----*

*Como disse atrás, em relação a outros instrumentos de apoio, como o PAADO, no âmbito do desporto, trata-se de sectores que podiam e deviam ter já encontrado formas de sobreviver melhor por autosustentação, canalizando apoios no tecido institucional e empresarial do Concelho. -----*

*Porque o desporto, com os campeonatos, o envolvimento dos espectadores, os equipamentos desportivos, que são uma montra para produtos e serviços, a evolução e a categoria dos atletas, propiciam isso. -----*

*O mesmo não se passa com estes chamados agentes culturais. Parece óbvio que não têm a mesma visibilidade, apetência e capacidade de gerar apoios e receitas. -----*

*Compreendia-se e esperava-se que a Câmara de Odivelas olhasse para estas diferenças e investisse mais no elemento humano da cultura em Odivelas, que são ao fim ao cabo aquilo que está no cerne da actividade destas Associações, Grupos e Colectividades. -----*

*Nesse sentido, a Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto desta Assembleia produziu parecer com propostas que procuravam amenizar o desconsolo deste programa. -----*

*Note-se que, embora se referisse a manifesta exiguidade dos valores envolvidos, não se propôs nada nesse campo. Propôs-se apenas modificar algumas envolvências, como as das penalizações, da comunicação das decisões às entidades não contempladas, etc.* -----

*Mas a Câmara, apenas acolheu pouco mais que virgulas.* -----

*Por tudo, mas principalmente pelo desequilíbrio no âmbito da actividade cultural em Odivelas que este Programa constitui, vou-me abster.* -----

### **Domingos Tomé**

-----

*“O Movimento Associativo do Concelho de Odivelas assume um papel determinante no desenvolvimento sócio-cultural do mesmo, na medida em que, a circunstância das pessoas se organizarem voluntariamente, com o objectivo de formarem uma associação, permite uma maior partilha e divulgação de saberes, bem como as incentiva a procurar novos conhecimentos.* -----

*A Associação Cultural, enquanto elemento de agregação comunitária, tem capacidade de responder a um conjunto de aspectos que, por vezes, não estão ao alcance dos organismos públicos, assim como das próprias famílias.* -----

*Enquanto estruturas cívicas de participação dos cidadãos na vida pública, têm constituído importantes pólos de desenvolvimento harmonioso do município de Odivelas, contribuindo objectivamente para a preservação da herança cultural e patrimonial do concelho e para a criação de centros de desenvolvimento cívico, intelectual e artístico.* -----

*Neste sentido a bancada do Partido Socialista não pode deixar de se congratular por este executivo municipal criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concebidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando desta forma, condições e meios ao Movimento Associativo do Concelho.”* -----

### **Sérgio Saruga**

-----

*“Abstive-me, pelo seguinte. Em primeiro lugar explicar a minha razão e a título pessoal como aliás fez o meu companheiro de bancada João Rego de Carvalho.* -----

*A minha solidariedade para com o trabalho da Comissão à qual pertenço tem que ser encarado como enriquecedor do documento que aqui hoje discutimos. Não, que deva solidariedade ao trabalho que a Comissão desenvolve, pois esse, devo sim à minha bancada, no entanto, o trabalho que tem sido*

*desenvolvido, os pareceres que têm sido enviados ao executivo penso que neste caso particular só melhoravam e enriqueciam o documento. -----*

*Várias questões foram aqui levantadas e, penso que seriam importantes para o documento, mas aqui, julgo que o contributo da comissão tinha simplesmente um objectivo, ou seja, dar um contributo muito significativo a este Programa. Contudo, muitas das propostas remetidas pela Comissão à Câmara muito poucas foram aceites.” -----*

**António Nunes**-----

*“ O programa apresentado não satisfaz os Movimentos Associativos do Concelho.”-----*

**Lúcia Lemos**-----

*“Este mandato fica inevitavelmente marcado pelo recuo da Câmara relativamente às políticas de apoio ao movimento Associativo do concelho. O programa agora em apreciação, o PACO, é mais um exemplo das opções erradas, neste caso de política cultural, deste executivo. -----*

*Este programa acentua a opção por centralizar as manifestações culturais do concelho numa empresa: a Municipália, e num lugar: a Malaposta. -----*

*A promoção da cultura no nosso concelho não se resume ao número de espectáculos promovidos e muito menos ao número de espectadores que, no fim do mandato, nos será apresentado como um bom resultado cultural da Malaposta. Sabendo todos nós que uns e outros, na sua grande maioria, são de fora do concelho. -----*

*Promover a cultura no concelho é acima de tudo reconhecer que são as associações, as colectividades e as diversas instituições, quem envolve as pessoas em actividades culturais, não apenas numa posição de meros observadores e consumidores mas sim como agentes activos das manifestações culturais. Nessas instituições os odivelenses são receptores e emissores de cultura. Espectadores e fazedores/criadores de manifestações culturais. -----*

*A opção entre a exibição do “cartaz” na Malaposta para “odivelense ver” e o verdadeiro apoio aos agentes culturais do concelho é feita em cada orçamento da Câmara. Basta comparar o valor que é destinado à Municipália, para a produção cultural (quase um milhão de euros por ano) e as verbas a gerir pelo Departamento Socio-cultural da câmara. Verbas, a atribuir aos agentes culturais de acordo com este PACO.- -----*

*Esta opção, que é política e não é financeira, espelha uma estratificação social no acesso à cultura. É como se no concelho houvesse uma cultura para supostos entendidos na matéria e houvessem depois os outros a quem a Câmara até reconhece a existência, mas depois não faculta os meios para que possam subsistir.-*

*Esta foi e é a opção deste executivo e da qual a CDU sempre discordou. Opção feita com a suspensão do PACO em 2006. Opção que continua a fazer com as alterações agora apresentadas. Este é um dos casos em que se adequa bem a canção que diz "para pior já basta assim". -----*

*Com efeito, a alteração proposta ao programa de apoio aos agentes culturais do concelho de Odivelas vem dificultar ainda mais os eventuais apoios a conceder pela autarquia na área cultural. -----*

*Vejamos alguns aspectos: -----*

*As penalizações parecem ser dirigidas apenas para as associações, quando os destinatários do programa são associações, colectividades e grupos. -----*

*Veja-se a nota ao ponto 2, na página 4; a nota ao ponto 3, na página 5 e as penalizações no ponto 8, na página 11. Do modo como estão previstas as penalizações levam a uma discriminação entre os destinatários do programa. -----*

*Para além disso, parece-nos que a formulação de "nunca inferior a um ano civil" e "não inferior a três anos" para efeitos de penalização é errada. Em tese, a instituição pode ficar definitivamente afastada de qualquer apoio da autarquia. Não nos parece correcto que uma instituição possa ser tão penalizada se, eventualmente, algum dirigente cometeu uma irregularidade. É uma penalização que estará para além do mandato dos corpos sociais da instituição, que é normalmente de 2 anos. -----*

*Também parecem letra morta os critérios gerais de apreciação das candidaturas. Se têm pesos iguais como é que será feita a seriação dos candidatos? -----*

*Cremos também que os candidatos cujo pedido de apoio foi indeferido, deveriam ser informados sobre os fundamentos desse indeferimento, até para que a instituição não esteja sempre na expectativa de vir a ser contemplada com o apoio. -----*

*Não se percebe a exigência, a negrito, de "**obrigatoriamente**" a associação comunicar a alteração às datas das suas actividades no âmbito do programa A - actividade regular. E se o não fizer? Qual é a consequência? -----*

*Quanto ao programa D – cedência de transportes. Verifica-se que qualquer agente cultural de Odivelas que queira ir ao estrangeiro só poderá contar com a autarquia no âmbito do sub-programa C 6, referido como importante para "cartão de visita", e levar desdobráveis e outro material gráfico. E se o agente cultural pretender ir aos Açores e à Madeira? Como o programa D, prevê apoio de transporte com recurso à frota municipal (calcula que seja apenas frota rodoviária) e no território nacional, parece estar já declarada a separação dos territórios insulares... -----*

Mas este programa, para além de consagrar a discriminação entre os agentes culturais, como já se viu, demonstra que este executivo não tem uma orientação política uniforme para apoio ao movimento associativo do concelho. -----

Como é possível que o PACO preveja no sub-programa C 5 um apoio para a aquisição de viatura às associações culturais e o mesmo apoio tenha sido negado às associações e clubes desportivos no PAADO? -----

Esta é uma discriminação inaceitável, até porque se há instituições que necessitam de ter viaturas para deslocarem os seus praticantes são as associações e os clubes desportivos. -----

Esta dualidade de critérios, sem explicação, traduz-se numa desigualdade no tratamento das instituições associativas do concelho e põe em causa um dos princípios base da gestão dos dinheiros públicos: **a equidade**. -----

Esta é apenas mais uma das razões porque este programa não poderá merecer o nosso voto favorável.”-----

-----  
-----  
-----

## **PONTO 2 – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

Presente para deliberação, o Programa de Apoio aos Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Proposta de Alteração, de acordo com a informação interno/2008/11593, de 07.07.2008, aprovada na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 16 de Julho de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas, como reconhecimento da importância do Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas criou o PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas, com o objectivo de apoiar equitativamente as Associações Juvenis, tendo em conta as suas áreas de intervenção. -----

No entanto, nos últimos anos verificou-se a necessidade de ajustar o PAJO à realidade da CMO e das Associações, pelo que foi elaborada uma proposta de alteração ao referido Programa. -----

Esta proposta de alteração, tem como premissas o rigor, a transparência e a equidade dos apoios a atribuir às Associações Juvenis do Concelho de Odivelas. -----

Mais se informa, que no passado dia 9 de Maio foi realizada uma reunião com as Associações registadas no PAJO e que no dia 1 de Julho foi realizada outra reunião com os membros do Conselho Municipal da Juventude, onde foi apresentado pela Senhora Vereadora Fernanda Franchi o documento, evidenciando as principais alterações ao respectivo Programa e recolhendo as propostas de alteração. -----

O documento foi também analisado pela Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal, que nos fez chegar também, os seus contributos. -----  
Após análise de todos os contributos apresentamos o documento final e em caso de concordância superior com a presente proposta, solicita-se o envio da mesma para deliberação do Executivo Municipal.-----

Caso esta proposta mereça um parecer favorável do Órgão Executivo, propõe-se o encaminhamento do documento para deliberação da Assembleia Municipal. -----

À Consideração Superior-----

A Técnica de Turismo de 1.ª Classe-----

Sandra Antunes. “-----

-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

O Ponto foi posto à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal-----

-----  
-----  
**Alcina Trindade**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto. -----

-----  
**Lúcia Lemos**, pela bancada **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

-----  
“Com efeito a apreciação da Comissão, como esta Assembleia está a fazer, foi feita conjuntamente ao PACO e ao PAJO. E grande parte das sugestões da Comissão eram extensíveis também ao PAJO, portanto algumas das coisas que foram ditas para o PACO, são também aqui aplicáveis. Nomeadamente a questão do endereço, portanto do ofício dirigido ao Sr. Vereador e também direccionado para a Rua Vasco Santana. Isto até levanta outra questão de fundo, nós já vimos como as instalações da Câmara têm sido durante este mandato mudadas, com os arrendamentos que se fizeram de dois edifícios, o fecho das lojas como já foi aqui anunciado e também não sabemos se esta Rua se vai manter como endereço de destinatário das candidaturas dos concursos. -----

*Parece-nos a ter sido aceite a correcção para o PACO, ela é extensível também ao PAJO. Era só para não passar.* -----

*Depois há um aspecto que é também dos dois programas e que vem a propósito deste, que tem haver com as penalizações feitas pela Câmara, em caso de incumprimento, e o Deputado João Carvalho tem toda a razão, a exiguidade dos apoios, não justifica tão altas penalizações, sobretudo sem o direito ao contraditório, por parte da instituição. Não se prevê a possibilidade de auscultar a instituição que eventualmente ou aparentemente tenha prevaricado.* -----

*O direito ao contraditório para a instituição se explicar em caso de penalização, faz todo o sentido e deve ser consagrado no programa. Também aqui, em relação aos apoios se verifica que tanto no PACO como no PAJO, para pior já basta assim. Porque as instituições vão receber muito menos que aquilo que recebiam no programa em vigor e que foi suspenso durante os anos de 2006 e 2007.* -----

*E já agora uma questão, só para esclarecimento, não sei se a Câmara poderá explicar. Este programa ou este programa vão entrar em vigor quando? Eu penso, creio, que será só para 2009. Estamos hoje a discutir aqui aquilo que ainda há-de ser para o ano da campanha eleitoral, será? Portanto 2008 também é ano zero, para o movimento associativo, seja da área cultural seja da área da juventude.* -----

*Portanto, este mandato é caracterizado por três anos zero e um ano (que há-de ser quase menos um), portanto ainda é menos que zero, com a subida da inflação e os apoios que estão aqui previstos.”* -----

-----  
-----  
**Raquel Rodrigues**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto.-----

-----  
-----  
O documento foi colocado à votação, com a sugestão de alteração ao texto do Regulamento, na página 3 - ponto 2, **Aprovado por Maioria**, com 9 votos a favor das bancadas do PSD e 13 do PS, com 2 abstenções da bancada do PSD e com os votos contra das bancadas do BE, da CDU e do Substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, como independente.-----

-----  
-----  
Foram apresentadas **declarações de voto** pelos Membros da Assembleia Municipal, **Alcina Trindade, João Rego de Carvalho, Raquel Rodrigues, Substituto Legal da Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, António Nunes**, pelas bancadas do **PS**, em nome Individual, **CDU**, como independente, respectivamente, que seguidamente se transcrevem:-----

## **Alcina Trindade**

*“O Desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida de uma Sociedade, não pode concretizar-se na sua plenitude sem o contributo da imaginação, dos Ideais, da criatividade, da energia e da vitalidade dos Jovens, devendo mesmo entender-se, que a participação dos jovens na vida da Sociedade, contribui um objectivo prioritário de uma política autárquica integrada. -----*

*Foi esse o entendimento do Partido Socialista, quando assumiu, para este mandato, o compromisso de uma nova geração de políticas locais, assentes na dinamização dos Agentes culturais e do Associativismo Juvenil do Concelho, como valores promocionais de uma cidadania activa e mais solidária, bem como factor indispensável no desenvolvimento humano e cívico, contribuindo assim para a formação integral dos cidadãos. -----*

*É entendimento do Partido Socialista, que os Programas de Apoio aos Agentes Culturais e ao Associativismo Juvenil de Odivelas, enquanto instrumentos de regulação e uniformização dos apoios concedidos, se revistam de uma importância fundamental na relação entre Autarquia e as Instituições, devendo assentar em princípios de transparência, rigor e eficiência, na racionalização de recursos e na repartição justa dos mesmos. -----*

*Pensamos ainda, que os Agentes Culturais e o Associativismo Juvenil do Concelho, não pode assentar a sua actividade na dependência de subsídios, mas sim, na sua criatividade, Imaginação, rigor e transparência, tendo como conceito de Associativismo, a participação na vida pública e o enriquecimento de vivências e aquisição de novas experiências, cuja finalidade seja a criação de novos espaços de cidadania, de acção cultural e até política. -----*

*O Partido Socialista, desde que assumiu a liderança da Câmara Municipal, principalmente neste mandato, tem desenvolvido um grande esforço e rigor e transparência a nível da construção, recuperação e melhoramento das Instalações Culturais e Juvenis do Concelho, exemplos visíveis em Obras como o Centro de Exposições, a Casa da Juventude, como o Investimento nas Piscinas Municipais, no Pavilhão Municipal, no Clube de Ténis da Póvoa de Santo Adrião, na Sociedade Recreativa e Musical de Caneças, na dinamização da Biblioteca fora de horas e em muitos outros casos, que poderíamos aqui enumerar. -----*

*O Documento que está em discussão, incorpora mecanismos de mais simplificação Administrativa, contribuído para uma melhor adaptação às características e condicionalismos das Entidades destinatárias e para a reorganização das modalidades, programas e subprogramas, procurando assim, agrupa-los de forma mais coerente e simplificados. -----*

*Lembramos ainda, que a versão final deste documento, resultou da auscultação e recolha de contributos junto das Instituições mencionadas, dos membros do Conselho Municipal da Juventude, bem como da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal. -----*

*A Bancada do Partido Socialista, pensa que nunca num mandato Autárquico, se apostou tanto de forma transparente e rigor no Associativismo, investido em infra-estruturas, na recuperação de Equipamentos Desportivos e Culturais louvando assim a política desenvolvida pró este Executivo Camarário. ----- Pelos motivos expostos e porque pensamos que este documento contribui para uma maior clarificação e transparência dos processos e definição dos apoios, a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente.” -----*

**João Rego Carvalho**-----

*“O essencial da argumentação que produzi em relação ao PACO, vale para o Programa PAJO. ----- Até porque nem sequer andaremos longe da realidade se considerarmos que muita da actividade das Associações Juvenis é de âmbito cultural. ----- E se, a propósito do PACO, falei do Centro de Exposições, em relação às actividades da juventude, terei que mencionar o Centro da Juventude. ----- Aqui também temos um sector a trabalhar a duas velocidades. Equipamento, iniciativas, mas faltam os incentivos para que a Juventude possa fazer aquilo que mais gosta, ou seja meios para se juntar, organizar e produzir. ----- Não posso deixar de destacar os programas de formação. ----- Muitas iniciativas de jovens têm lugar neste campo, e o que se lê no capítulo deste sub-programa e de uma pobreza confrangedora. ----- Sobre o acolhimento que tiveram as propostas do parecer da Comissão, dou por reproduzidas as considerações que fiz em relação ao PACO. ----- O meu voto será, pois, também, de abstenção.” -----*

**Raquel Rodrigues**-----

*“O associativismo constitui uma das mais importantes formas de participação democrática das populações e é uma alavanca do desenvolvimento do país nas mais diversas esferas: social, política, desportiva, cultural e artística. ----- O associativismo juvenil, pelas suas características próprias e pela capacidade de mobilização e envolvimento da juventude que apresenta, é um vector central do associativismo no seu todo. Através das Associações Juvenis, os jovens são envolvidos na participação cívica, através de formas tão diversas quanto os interesses da juventude. -----*

*Através do associativismo juvenil, são milhares os jovens que se organizam em torno de actividades múltiplas: voluntariado juvenil, activismo ambiental, desporto, música, pintura, teatro, literatura, escutismo, activismo social e político e outras. -----*

*Importa dignificar o papel do associativismo estudantil e juvenil, assegurar o apoio do Estado e das instituições públicas às organizações que o compõem e garantir a capacidade participativa dos jovens e dos estudantes. O desenvolvimento harmonioso do país em todo o seu território e a realização de uma política de juventude capaz de dar resposta aos desafios colocados pelo actual estado social e económico do país dependem de um associativismo juvenil forte e interventivo. -----*

*Tendo em conta que as associações juvenis não têm grande capacidade financeira, a intervenção das Autarquias deve constituir um importante estímulo ao Associativismo Juvenil, a CM deve promover o associativismo juvenil através do reforço de apoio à dinamização dos seus projectos nas suas diversas áreas. -----*

*No que diz respeito às alterações ao PAJO algumas considerações: -----*

*No quadro 3 do quadro síntese das alterações (análise de candidaturas), consideramos que se a análise de candidaturas tem critérios estes deveriam estar hierarquizados. Outra questão é o facto de indicar a antiguidade da associação como um dos critérios, não consideramos um critério justo, também a Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto referiu isso numa das suas considerações quando foi consultada, como exemplo temos: os destinatários integrados na nova proposta, os grupos informais de jovens, são desde logo penalizados. -----*

*No quadro 5 (disposições finais e transitórias), onde se lê... "Se, na sequência das avaliações efectuadas pela CMO" deveria acrescentar-se e após audição da Associação, "se detectar a existência de quaisquer irregularidades na aplicação dos apoios concedidos, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos, tal facto implicará a imediata suspensão do processamento das participações".-----*

*Apercebemo-nos que várias sugestões resultantes do Parecer da Comissão não foram contempladas, parece-nos que foi trabalho desperdiçado, pois consideramos que apresentava contributos importantes para a elaboração da alteração do PAJO, mas poucas dessas sugestões foi aceite. -----*

*Desta forma, não concordamos com esta proposta de alteração ao PAJO que nos é apresentada, pois se por um lado apresenta vários pontos que poderiam ser melhorados, por outro apresenta-se como um retrocesso, já que na prática reduz os valores máximos do apoio financeiro na generalidade das medidas do PAJO e ao mesmo tempo que o apoio à construção de equipamentos deixa de ser apoiado pelo Município." -----*

**António Nunes**-----

*" O programa apresentado não satisfaz os Movimentos Associativos do Concelho."-----*

-----  
-----  
Pelas 17h10m, foram interrompidos os trabalhos. -----

Pelas 17h30m, foram retomados os trabalhos. -----  
-----

Registou-se a saída do Membro da Assembleia Municipal Fernando Martins, pela bancada do PS.-----  
-----  
-----

### **PONTO 3 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS CONCELHOS DE ODIVELAS E LOURES**----- -----

Presente para apreciação, a rede de Abastecimento de Água nos Concelhos de Odivelas e Loures, de acordo com o ofício nº 22822 de 21 de Julho de 2008, remetido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se encontra arquivado na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido.-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal José Falcão, pela bancada do BE, dado ter sido a bancada que propôs este ponto na Ordem de Trabalhos.-----  
-----

O Ponto foi colocado à discussão, tendo usado da palavra no âmbito deste ponto os seguintes Membros da Assembleia Municipal-----  
-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**; -----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; -----

Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa Stº Adrião, **Domingos Cabaço**, pela bancada do **PSD**;-----  
-----

**Carlos Lopes**, pela bancada do **BE**, proferiu uma intervenção e apresentou um **Voto de Protesto**, que seguidamente se transcreve:-----  
-----

*“Com a publicação da primeira alteração à Lei nº 23/96 de 26 de Julho, a Lei nº 12/2008 de 26 de Fevereiro, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais, verificou-se que a Assembleia Municipal de Loures deliberou no passado dia 8 de Julho por maioria de votos, o novo Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água para 2008, que regula o serviço de abastecimento de água, prestado pela Serviços Municipalizados de Loures (entidade gestora), no município de Loures e Odivelas. -----*

Com a deliberação do passado dia 8 de Julho, o regulamento sofreu alterações no seu articulado, no qual destacamos com maior apreensão as alterações efectuadas no Capítulo IV (Tarifas e Pagamentos de Serviços), mais concretamente, os artigos 92º e 93º (Regime Tarifário e Tarifas e Preços a Cobrar pela Entidade Gestora) que prevê na alínea b) do artigo 93º, a existência da cobrança de um preço de verificação extraordinária de contadores. -----

Esta situação levanta objecção ao constante na alínea a) e b) do ponto nº 2 do artigo 8º da Lei nº 12/2008 que, prevê o seguinte: -----

a) Proibição de cobrança aos utentes de qualquer importância a título de preço, aluguer, amortização ou inspeção periódica de contadores ou outros instrumentos de medição dos serviços utilizados. -----

b) qualquer outra taxa de efeito equivalente à utilização das medidas referidas na alínea anterior, independentemente da designação utilizada. -----

Esta situação vai afectar directamente os munícipes de Odivelas, que vão ter na sua factura de abastecimento de água este preço a pagar, sendo ilegal a sua cobrança. -----

O parecer dado pela DECO sobre este regulamento é negativo em muitos pontos nomeadamente em relação aos artigos 92º e 93º. -----

Por outro lado, ao longo deste processo a Assembleia Municipal de Odivelas nunca foi contactada. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas vem por este meio apresentar o seu voto de protesto sobre todo o processo relativo à Tabela de Taxas e Tarifas desenvolvido pela autarquia de Loures, como também, sobre o regulamento aprovado. “-----  
-----  
-----

**Arminda Santos**, pela bancada da **CDU**, apresentou uma **Proposta “Ao Regulamento e Taxas dos SMAS”**, que seguidamente se transcreve:-----  
-----

“Considerando o artigo 82 da Lei 58/2005 - Lei da Água, que se transcreve:-----

“O regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas visa os seguintes objectivos:-----

a) Assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação do investimento inicial e de eventuais novos investimentos de expansão, modernização e substituição, deduzidos da percentagem das participações e subsídios a fundo perdido; -----

b) Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afectos ao serviço e o pagamento de outros encargos obrigatórios, onde se inclui nomeadamente a taxa de recursos hídricos;-----

c) Assegurar a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos necessários e tendo em atenção a existência de receitas não provenientes de tarifas.”-----

Sendo ainda no presente momento os Serviços Municipalizados de Loures uma empresa da Câmara Municipal de Loures, e atendendo aos factos recentes que determinam a prestação dos serviços referidos aos munícipes do concelho de Odivelas, não podemos deixar de considerar que:-----

- para efeitos do cálculo das tarifas de água, águas residuais e remoção e eliminação de resíduos sólidos é considerado o valor de investimento de 3.834.663 euros;-----

- que se prevê que as câmaras recebam em 2008 em taxas de urbanismo, na componente para comparticipação para infra-estruturas 7.650.000 sendo pelo menos 1/3 são devidos aos SMAS, devendo ser transferida para aqueles Serviços; -----

- que esta receita deve ser deduzida à tarifa como manda o artigo 82º da Lei 58/2005.-----

A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 24 de Julho de 2008 manifesta o seu desacordo relativamente ao valor das tarifas aprovadas pela Câmara Municipal de Loures, que em rigor deveriam ter sido reduzidas em 5% e atendendo ao processo negocial ainda em curso sobre a partilha dos SMAS e igualmente os órgãos municipais de Odivelas deveriam ter sido consultados.”-----

-----  
-----  
O Voto de Protesto e a Proposta acima referida foi colocada à votação para discussão tendo sido Aprovado por Unanimidade. -----

-----  
-----  
No âmbito da discussão do Voto e da Proposta acima referida usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

-----  
-----  
**Vanessa Porto**, pela bancada do **PS**; -----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**; -----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; -----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**; -----

Presidente de Junta de Freguesia da Pontinha, **José Guerreiro**, pela bancada do **PS**;-----

**Carlos Luís**, pela bancada do **PSD**; -----

-----  
-----  
Pelas 18h30m, registou-se a saída do Membro da Assembleia Municipal Alcina Trindade, pela bancada do PS.-----

-----  
-----  
Pela bancada da **CDU** foi entregue à Mesa um **Requerimento** que seguidamente se transcreve:-----

-----  
-----  
“Os eleitos da **CDU** na Assembleia Municipal de Odivelas requereu à Câmara Municipal de Odivelas, através do Sr. Presidente da Mesa em Exercício que seja requerido aos Serviços Municipalizados de

*Loures/Câmara Municipal de Loures a relação detalhada dos investimentos efectuadas pelos Serviços Municipalizados de Loures nos últimos 5 anos nos territórios dos Concelhos de Loures e Odivelas.”-----*

**Adventino Amaro**, pela bancada do **CDU**;-----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**, fez uma intervenção e apresentou **Moção** sobre “**Abastecimento de Água no Concelho de Odivelas**”, que seguidamente se transcreve: -----

*“Os SMAS são uma empresa municipal que, para além da responsabilidade da gestão do território do Município de Loures, tem também a responsabilidade da gestão do território do Município de Odivelas, ao nível do abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos.-----*

*O Município de Odivelas não tem representantes no Conselho de Administração dos SMAS, pelo que não pode assumir qualquer responsabilidade sobre o modo como a gestão é feita, por aqueles Serviços, no nosso território. -----*

*Para resolver mais este problema, o Executivo Municipal desenvolveu todos os esforços e encetou os procedimentos necessários para encontrar uma solução, que servisse e respeitasse os interesses dos nossos munícipes e do nosso Município. -----*

*Nesse sentido, tudo foi feito para encontrar soluções de equilíbrio, no âmbito de um processo de partilha, que ainda não foi possível concluir, em virtude de não estarem a ser observados os legítimos interesses e direitos do Município de Odivelas.-----*

*O Município de Odivelas, segundo os critérios que presidiram à partilha, na sua criação e conseqüente separação de Loures, é potencial titular de cerca de 40% dos bens, direitos e obrigações dos SMAS.-----*

*Nessa medida tornar-se-ia necessário que o Município de Odivelas participasse na sua gestão, tendo-se repetidamente disponibilizado para partilhar essa gestão, já que inclui o seu próprio território, devendo, assim, ter assento no seu Conselho de Administração.-----*

*Porém, a gestão dos SMAS de Loures pertence, em exclusivo, ao Município de Loures, o que significa que todas as opções de gestão, nomeadamente as políticas tarifária, de recursos humanos e de investimento, são da exclusiva responsabilidade dos SMAS e do Município de Loures.-----*

*Por isso, o Município de Odivelas, através do actual Executivo Municipal, sempre defendeu que era necessário e urgente que se realizasse o processo de partilha dos SMAS o que, aliás, se deveria ter feito de imediato, e em simultâneo, com a criação do Concelho de Odivelas.-----*

*O que se reclama é que haja transparência na determinação das diversas decisões dos Serviços Municipalizados de Loures, no que diz respeito ao Município de Odivelas, nomeadamente, enquanto*

“concedente”, tanto da gestão e exploração no abastecimento de água, como da drenagem de águas residuais ou recolha de resíduos sólidos, a esses mesmos Serviços.-----

O que não se aceita, mesmo que os SMAS tenham toda a legitimidade para fazer aprovar as actualizações do tarifário aplicado aos seus clientes, é que o Município de Odivelas nem sequer seja ouvido quanto à sua actualização ou sobre a prioridade e necessidade de investimentos no Concelho de Odivelas.-----

Por isso, continua a ser necessário e urgente que se conclua o processo de partilha dos SMAS, na sequência das diligências efectuadas pelo actual executivo do Município de Odivelas, junto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, e com a posterior concordância do Município de Loures, quanto à abertura do processo de partilha, que levou, aliás, à publicação em 14 de Julho de 2006, do Despacho nº 13 897/2006, que abriu caminho para que se desenvolvessem as diligências necessárias à obtenção de uma solução consensual, o que até ao momento ainda não foi possível concretizar.-----

Estamos, porém, atentos à necessidade de investimentos ao nível do fornecimento de água no nosso Concelho, do que são prova evidente os inúmeros ofícios dirigidos aos SMAS, sobre as roturas e consequente quebra no abastecimento de água potável aos nossos munícipes.-----

Assim, a Assembleia Municipal reunida, em 24-07-2008, em Sessão Extraordinária, delibera:-----

1- Apoiar a Câmara Municipal em todas as iniciativas necessárias no sentido de que o Município de Odivelas participe na Gestão dos SMAS, através de representantes por si indicados, com assento no respectivo Conselho de Administração;-----

2- Que o desempenho de funções dos representantes do Município de Odivelas, no Conselho de Administração dos SMAS, se inicie no dia 2 de Janeiro de 2009, ou ainda antes se possível;-----

3- Que o Município de Odivelas tenha uma intervenção objectiva nas actualizações do tarifário aplicado aos munícipes de Odivelas; -----

4- Que sejam realizados os investimentos necessários e urgentes, nomeadamente, na rede de abastecimento de água aos munícipes do Concelho de Odivelas; -----

5- Que seja retomado o processo de Partilha dos SMAS e que se encontre uma solução consensual para a Partilha e Gestão dos SMAS, assente nos seguintes critérios: -----

a) Que o relatório de partilha consagre uma solução justa, equilibrada e proporcional para ambas as partes;-----

b) Que o relatório acautele as necessárias compensações financeiras com base no princípio da territorialidade/critério da localização geográfica, cujas compensações relativamente ao património privatístico dos SMAS deverão ter por base uma reavaliação a preços de mercado, bem como prever a participação de Odivelas nas participações sociais originárias da VALOR SUL;-----

c) Que a partilha não comprometa a consolidação orçamental que o Município de Odivelas tem vindo a efectuar, no respeito pelos limites ao endividamento.”-----

-----  
-----  
A moção acima referida foi colocada à votação para discussão tendo sido Aprovado por Unanimidade. -----  
-----

No âmbito da discussão da Moção acima referida usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----  
-----

**João Rego de Carvalho**, pela bancada do **PSD**; -----

**José Falcão**, pela bancada do **BE**;-----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**;-----  
-----  
-----  
-----

Pelas 18h50m, foram interrompidos os trabalhos. -----

Pelas 19h00m, foram retomados os trabalhos. -----  
-----

Registou-se a saída do Substituto Legal da Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, António Nunes, como Independente. -----  
-----

Retomada a discussão usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----  
-----

**Lúcia Lemos**, pela bancada **CDU**.-----  
-----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----  
-----

*“Na moção do PS, esse ponto 1, eu gostava de saber com que direito é que se tiram ilações daquilo que não está escrito? A Srª Deputada diz que é uma guerra de cadeiras, pois com certeza quando se coloca isto aqui, a ideia é precisamente, não pode ser no modelo quando estiveram dois ou três representantes do município de Odivelas, por acaso até estava lá um da CDU (não sei se estão esquecidos). Portanto não se coloca isso, com certeza que terá que ser na participação da gestão dos serviços municipalizados de Loures, com certeza que não resume em ir para lá o Manel, o António ou a Maria, irem sentar-se numa cadeira, para ganhar um dinheiro por mês e acabou. Não é nessa conjuntura que nós colocamos isso aqui neste ponto, pois com certeza o regulamento do funcionamento dos Serviços Municipalizados, tem que ser*

alterado, para haver conjuntamente, inclusive na rotatividade da própria Presidência dos mesmos, entre os dois concelhos. -----  
Isto é um facto, portanto, os Srs gostam muito de fazer conjecturas e colocar coisas aqui, tiram as ilações que não estão cá. Essa é primeira. -----  
E já estão também a tirar as ilações do. (não há registo magnético), para o privado, quem é disse isso? Isso se calhar é a vossa vontade. -----  
Quando um dia se colocar, se eventualmente se colocar, então digam, agora não comecem já a fazer conjunturas, isto de atirar areia para os olhos das pessoas, acho que tem que acabar de uma vez por todas! Porque no primeiro ponto, nem se fala aqui de público/privado, os Srs vêm sempre com a mesma conversa, agora com certeza que haver uma partilha conjunta de gestão dos serviços municipalizados, não pode ser nos moldes que foi anteriormente. Isto é um facto e automaticamente ao modelo ser diferente, com certeza que os dois executivos das câmaras têm que aprovar as tarifas e com certeza que as Assembleias Municipais aprovam ou não aprovam! Isso é que é um facto!-----  
Os Srs fazem conjecturas de todo e fazem aquilo que querem à vossa boa maneira.”-----  
-----  
-----

**Lúcia Lemos**, pela bancada **CDU**, em defesa da honra face à intervenção do Membro Domingos Tomé, que seguidamente se transcreve: -----  
-----

“Defesa da honra pelo seguinte: tirar conjecturas e fazer apreciações políticas é a nossa obrigação. Eu não estive inventar nada do que está aqui escrito. Agora, quem disse foi o Deputado Ramos, que até já lançava a ideia, que era dele, a ideia de parceria público privada, foi ou não foi? -----  
Portanto eu não estou inventar nada e tenho todo o direito de tirar as ilações políticas que bem entender, daquilo que Srs escreverem. Assim como os Srs tiram, umas vezes a brincar e outras a fazer que brincam, daquilo que eu afirmo aqui e daquilo que nós escrevemos em termos políticos. -----  
Portanto o que aqui está e o que nós dizemos, é que, parece até que o PS em Odivelas está interessado em resolver o problema, parece até! Com o que aqui está escrito! Mas de facto não está! Porque se estivesse não deixava parar um processo negocial e tentava como já foi aqui dito, deixava-se de acantonar, numa posição passiva e passava a estar numa posição activa, de exigência no processo de partilhas. Se fizesse..e que a água em Odivelas fosse devidamente gerida.-----  
É da defesa da honra, porque o Sr Deputado Domingos Tomé, vem aqui dizer, como se fosse uma afronta, eu tirar ilações do que aqui está. Seria inédito o PS arranjar cadeiras e Job’s para os seus Boy’s?! Era inédito?! É título de jornal em qualquer sítio? Eu não tenho o direito de tirar essa conclusão? -----  
Desculpem lá...todas as que eu entender que devo fazer, por aquilo que os Srs afirmam.”-----  
-----

-----  
**José Falcão**, pela bancada do **BE**;-----

**António Ramos**, bancada do **PS**;-----

-----  
O Voto acima referido foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----

-----  
A Moção acima referida foi colocada à votação, de acordo com a redacção abaixo apresentada, tendo sido **Aprovada por Maioria**, com os votos favor das bancadas do PS e PSD e com as abstenções das bancadas do BE e da CDU: -----

-----  
“Moção-----  
*Os SMAS são uma empresa municipal que, para além da responsabilidade da gestão do território do Município de Loures, tem também a responsabilidade da gestão do território do Município de Odivelas, ao nível do abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos.-----  
O Município de Odivelas não tem representantes no Conselho de Administração dos SMAS, pelo que não pode assumir qualquer responsabilidade sobre o modo como a gestão é feita, por aqueles Serviços, no nosso território.-----  
Para resolver mais este problema, o Executivo Municipal desenvolveu todos os esforços e encetou os procedimentos necessários para encontrar uma solução, que servisse e respeitasse os interesses dos nossos munícipes e do nosso Município.-----  
Nesse sentido, tudo foi feito para encontrar soluções de equilíbrio, no âmbito de um processo de partilha, que ainda não foi possível concluir, em virtude de não estarem a ser observados os legítimos interesses e direitos do Município de Odivelas.-----  
O Município de Odivelas, segundo os critérios que presidiram à partilha, na sua criação e conseqüente separação de Loures, é potencial titular de cerca de 40% dos bens, direitos e obrigações dos SMAS.-----  
Nessa medida tornar-se-ia necessário que o Município de Odivelas participasse na sua gestão, tendo-se repetidamente disponibilizado para partilhar essa gestão, já que inclui o seu próprio território, devendo, assim, ter assento no seu Conselho de Administração.-----  
Porém, a gestão dos SMAS de Loures pertence, em exclusivo, ao Município de Loures, o que significa que todas as opções de gestão, nomeadamente as políticas tarifária, de recursos humanos e de investimento, são da exclusiva responsabilidade dos SMAS e do Município de Loures.-----*

Por isso, o Município de Odivelas, através do actual Executivo Municipal, sempre defendeu que era necessário e urgente que se realizasse o processo de partilha dos SMAS o que, aliás, se deveria ter feito de imediato, e em simultâneo, com a criação do Concelho de Odivelas.-----

O que se reclama é que haja transparência na determinação das diversas decisões dos Serviços Municipalizados de Loures, no que diz respeito ao Município de Odivelas, nomeadamente, enquanto “concedente”, tanto da gestão e exploração no abastecimento de água, como da drenagem de águas residuais ou recolha de resíduos sólidos, a esses mesmos Serviços.-----

O que não se aceita, mesmo que os SMAS tenham toda a legitimidade para fazer aprovar as actualizações do tarifário aplicado aos seus clientes, é que o Município de Odivelas nem sequer seja ouvido quanto à sua actualização ou sobre a prioridade e necessidade de investimentos no Concelho de Odivelas.-----

Por isso, continua a ser necessário e urgente que se conclua o processo de partilha dos SMAS, na sequência das diligências efectuadas pelo actual executivo do Município de Odivelas, junto do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, e com a posterior concordância do Município de Loures, quanto à abertura do processo de partilha, que levou, aliás, à publicação em 14 de Julho de 2006, do Despacho nº 13 897/2006, que abriu caminho para que se desenvolvessem as diligências necessárias à obtenção de uma solução consensual, o que até ao momento ainda não foi possível concretizar.-----

Estamos, porém, atentos à necessidade de investimentos ao nível do fornecimento de água no nosso Concelho, do que são prova evidente os inúmeros ofícios dirigidos aos SMAS, sobre as roturas e consequente quebra no abastecimento de água potável aos nossos munícipes.-----

Assim, a Assembleia Municipal reunida, em 24-07-2008, em Sessão Extraordinária, delibera:-----

1- Apoiar a Câmara Municipal em todas as iniciativas necessárias no sentido de que o Município de Odivelas participe na Gestão dos SMAS, através de representantes por si indicados, com assento no respectivo Conselho de Administração;-----

2- Que o desempenho de funções dos representantes do Município de Odivelas, no Conselho de Administração dos SMAS, se inicie no dia 2 de Janeiro de 2009, ou ainda antes se possível;-----

3- Que o Município de Odivelas tenha uma intervenção objectiva nas actualizações do tarifário aplicado aos munícipes de Odivelas;-----

4- Que sejam realizados os investimentos necessários e urgentes, nomeadamente, na rede de abastecimento de água aos munícipes do Concelho de Odivelas;-----

5- Que seja retomado o processo de Partilha dos SMAS e que se encontre uma solução consensual para a Partilha e Gestão dos SMAS, assente nos seguintes critérios:-----

d) Que o relatório de partilha consagre uma solução justa, equilibrada e proporcional para ambas as partes;-----

e) Que o relatório acautele as necessárias compensações financeiras com base no princípio da territorialidade/critério da localização geográfica, cujas compensações relativamente ao património

*privatístico dos SMAS deverão ter por base uma reavaliação a preços de mercado, bem como prever a participação de Odivelas nas participações sociais originárias da VALOR SUL;-----*

- f) *Que a partilha não comprometa a consolidação orçamental que o Município de Odivelas tem vindo a efectuar, no respeito pelos limites ao endividamento.”-----*

-----  
-----  
A Proposta acima referida foi colocada à votação, de acordo com a redacção abaixo apresentada foi **Aprovada por Unanimidade:** -----

-----  
-----  
“Proposta-----

Considerando o artigo 82 da Lei 58/2005 - Lei da Água, que se transcreve: -----

“O regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas visa os seguintes objectivos: -----

- a) *Assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação do investimento inicial e de eventuais novos investimentos de expansão, modernização e substituição, deduzidos da percentagem das participações e subsídios a fundo perdido; -----*
- b) *Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afectos ao serviço e o pagamento de outros encargos obrigatórios, onde se inclui nomeadamente a taxa de recursos hídricos; ---*
- c) *Assegurar a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos necessários e tendo em atenção a existência de receitas não provenientes de tarifas.” -----*

*Sendo ainda no presente momento os Serviços Municipalizados de Loures uma empresa da Câmara Municipal de Loures, e atendendo aos factos recentes que determinam a prestação dos serviços referidos aos municípios do concelho de Odivelas, não podemos deixar de considerar: -----*

*- que se prevê que as câmaras recebam em 2008 em taxas de urbanismo, na componente para participação para infra-estruturas valores que em pelo menos 1/3 são devidos aos SMAS, devendo ser transferida para aqueles Serviços; -----*

*- que esta receita deve ser deduzida à tarifa como manda o artigo 82º da Lei 58/2005. -----*

*A Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 24 de Julho de 2008 manifesta o seu desacordo relativamente ao valor das tarifas aprovadas pela Câmara Municipal de Loures, que atendendo ao processo negocial ainda em curso sobre a partilha dos SMAS deveriam os órgãos municipais de Odivelas ter sido consultados e emitido parecer.” -----*

-----  
-----  
-----  
-----

-----  
-----  
Pelo Senhor **Presidente em Exercício** da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, que seguidamente se transcreve:-----  
-----

*“Não cabe á Câmara tecer comentários sobre as posições das bancadas relativamente à matéria que está em causa. No entanto permita-me dar três notas, que me parecem importantes.-----  
A primeira é de que, tal como foi referenciado nas várias intervenções, houve inúmeras diligências, e não vamos discutir agora do mérito ou dos resultados delas. Os resultados estão à vista e os méritos não vamos discutir da Câmara Municipal de Odivelas, neste mandato, no sentido de resolver a situação dos SMAS. Este é o primeiro facto. -----  
Segundo facto, também é verdade que esta questão é criada pela pressa e pela inexistência de vontade política do então governo que estava em funções, à altura da criação do Município. -----  
Também é um facto que, apenas eu enquanto membro da Comissão Instaladora, me bati para que o processo de partilha do SMAS, fosse simultâneo, ao processo de partilha do município, para que de uma só vez ficarem resolvidas estas matérias. -----  
A última nota, o que disse agora são factos históricos, agora uma situação factual, é de que a Câmara Municipal, não teve ainda oportunidade de discutir o ponto que V.Exas tiveram oportunidade de discutir hoje durante a tarde, eventualmente falo-a noutra oportunidade ou não, isso já não posso dizer.-----  
Mas o que é facto é que, o executivo no seu todo, não teve ainda esta discussão, que foi travada aqui à tarde sobre este tema das tarifas.”-----  
-----  
-----*

Dado o adiantado da hora e a Ordem de Trabalhos não ter sido esgotada, o Senhor Presidente em Exercício, colocou à consideração do plenário passar-se de imediato ao Período de Intervenção do Público, tendo ficado agendado **uma 2ª Reunião da 6ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 28 Julho, pelas 14h30m**, estando desde já todos os presentes devidamente convocados. -----  
-----

A proposta acima referida foi **Aprovada por Unanimidade**. -----  
-----  
-----  
-----  
-----

-----  
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----  
-----

O **Senhor Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, tendo-se registado **três** inscrições. -----

Usou da palavra a Sr<sup>a</sup> **Maria da Paz**, tendo feito uma intervenção sobre tamanho elevado da relva seca em redor da sua residência, que se encontra arquivada na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida.-----

Usou da palavra a Sr<sup>o</sup> **Joaquim Fernandes**, tendo feito uma intervenção sobre concurso público para publicidade exterior e mobiliário urbano, que se encontra arquivada na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida.-----

Usou da palavra a Sr<sup>a</sup> **Zélia Baio**, tendo feito uma intervenção sobre o protocolo que assinou com a Câmara Municipal de Odivelas”, que se encontra arquivada na pasta da presente reunião, pelo que se dá como reproduzida.-----

Solicitou ainda, autorização ao Senhor Presidente em Exercício, para que o técnico autor do projecto, do estudo em causa, usasse da palavra para prestar informações complementares, tendo sido concedida. -----

Pelo Senhor **Presidente em Exercício** da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, que seguidamente se transcrevem:-----

*“Vou só três notas e depois obviamente que em termos finais haverá uma resposta escrita, relativamente a estes dois munícipes. -----*

*A primeira questão que foi colocada pela munícipe, que se referiu á limpeza do terreno. Eu recordo que este terreno já foi limpo pela Câmara Municipal o ano passado, fazendo esse trabalho e indo imputar os custos dessa limpeza ao proprietário. Para que isso seja feito, que a Câmara possa limpar o terreno e imputar os custos da limpeza ao proprietário, é preciso um conjunto de formalidades de notificação, constituição de um processo que está a ser feito na Câmara e tive a confirmação com o Sr Vereador do Ambiente, que me deu nota disso mesmo. E portanto, tal como s Sr<sup>a</sup> disse, foi colocado um edital no terreno, mas outras formas de*

notificação do proprietário estão a ser feitas também, e logo que esse procedimento seja efectuado, e Câmara possa de uma forma legal limpar o terreno e imputar esse custo ao proprietário, será efectuado. ---- Não lhe posso dizer hoje, quando, será respondido dentro de alguns dias por escrito, quando é que irá ser feita essa limpeza, mas o processo está em curso. -----  
Relativamente à D. Zélia Beatriz, a informação que tenho, é que há uma dificuldade relativamente àquilo que está na conservatória e àquilo que existe topograficamente no terreno. -----  
O que os serviços me informaram, é de que pediram um levantamento topográfico digital, geo – referenciado, no sentido de puderem de uma forma mais rápida, fazer por um lado o destaque da parcela, onde existe a actual habitação e por outro lado fazer-se também, o licenciamento do projecto que existe para a outra parcela um pouco mais ao lado, dentro do lote inicial. -----  
E portanto há esta dificuldade técnica, de conciliar os vários registos que existem, por um lado e por outro lado, aquilo que também está registado também na conservatória e o terreno que existe, a dificuldade está por aí. -----  
Obviamente que perante aquilo que lhe disse agora, que foram informações dos serviços, aquilo que há a fazer é, uma tentativa de haver uma resposta da Câmara, por escrito para vós, das dificuldades que existem, com a proposta concreta do que é que deve ser feito para regularizar o mais rapidamente possível e em face destas respostas, devem os Srs Múncipes contactar a Câmara a dizer se concordam com o procedimento que a Câmara está propor ou se discordam e apontam outro caminho. -----  
Quanto todo o resto será respondido pelos serviços como acabei de dizer.” -----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente em Exercício**, declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 19h40m, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente.-----

O Senhor Presidente em Exercício:-----

O 1º Secretário em Exercício:-----

O 2º Secretário em Exercício:-----

-----  
**PONTO 4 – PROCº 0707/DPUPE – PROPOSTA DE ESTUDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM SUPORTES PUBLICITÁRIOS E DE PROGRAMA DE CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUPORTES PUBLICITÁRIOS PARA O CONCELHO DE ODIVELAS.** -----

-----  
Presente para deliberação, a Proposta de Estudo de Ocupação de Espaço Público com Suportes Publicitários e de Programa de Concurso Público “Fornecimento, Instalação, Manutenção e Exploração em Regime de Locação de Mobiliário Urbano e Suportes Publicitários para o Concelho de Odivelas, de acordo com o proposto na informação 31/DGOU/AS, de 2008-06-25, aprovada na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 02 de Julho de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que será transcrita em acta. -----

-----  
**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Senhor Presidente em Exercício da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

-----  
Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

-----  
, pela bancada do , proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto.-----

-----  
, pela bancada da; proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto.-----

-----  
, pela bancada do, proferiu uma intervenção que será transcrita em Acta-----

-----  
O documento foi colocado à votação tendo sido Aprovado por Maioria,  
-----

-----  
Foram apresentadas declarações de voto pelos Membros da Assembleia Municipal, pelas bancadas da , respectivamente e Presidente da Junta de Freguesia de , como independente.  
-----

-----  
Dado o adiantado da hora e a Ordem de Trabalhos não ter sido esgotada, o Senhor Presidente em Exercício, colocou à consideração do plenário passar-se de imediato ao Período de Intervenção do Público, tendo ficado agendado **uma 2ª Reunião da 6ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia** , pelas , estando desde já todos os presentes devidamente convocados.-----

-----  
A proposta acima referida foi **Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----

-----  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----  
-----

O **Senhor Presidente** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, tendo-se registado inscrição. -----  
-----

-----  
Usou da palavra a Srª **Maria da Paz**, residente na Rua Avelar Brotero, Lote 84, na Ramada, tendo feito uma intervenção sobre tamanho elevado da relva seca em redor da sua residência, que será transcrita em acta.--  
-----

-----  
Usou da palavra a Srº **Joaquim Fernandes**, residente na Quinta dos Estrangeiros, Rua C, Pavilhão 34, na Venda do Pinheiro, tendo feito uma intervenção sobre concurso público para publicidade exterior e mobiliário urbano, que será transcrita em acta.-----  
-----

-----  
Usou da palavra a Srª **Zélia Baio**, residente na Rua da Carochia, Vivenda Gameiro, Bairro dos Bons Dias, na ramada, tendo feito uma intervenção sobre o protocolo que assinou com a Câmara Municipal de Odivelas”, que será transcrita em acta.-----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente em Exercício**, declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 20h, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente.-----

-----  
-----

O Senhor Presidente em Exercício:-----

-----

O 1º Secretário em Exercício:-----

-----

O 2º Secretário em Exercício:-----

-----

-----